

866R99 758



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

2019.11.16.00634-78:-  
1007/2009

	DISTRIBUIÇÃO
<i>Ubaldo Jones</i>	
<i>Anexo: 6117</i>	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Of. 903

16 de Agosto de 1940.

Volunt  
3574

Sr. Diretor do Domínio da União.

Afim desta Comissão poder solucionar o assunto de que trata o incluso processo PCERTT. 758/39, relativo ao terreno lote nº 30A, desmembrado do lote nº30, situado á Avenida Carmen, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. UBALDINO GOMES, solicitamos as necessárias providências dessa Diretoria, no sentido de ser vistoria do o terreno ocupado pelo requerente.

Atenciosas saudações.

J. O. de 28/8/40, fls. 16.517

A Comissão,

At. Bith.

Of. 355

12 de julho de 1939

Snr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da  
Agricultura.

Afim desta Comissão poder solucionar o assunto de que  
trata o incluso processo PCERTT. 758/39, em que é interessado o  
Snr. UBALDINO GOMES, solicitamos as necessarias providencias des  
sa Divisão, no sentido de ser vistoriado o terreno ocupado pelo  
requerente.

Atenciosas saudações

A Comissão,

P.C.E.R.T.T. - 2549/39  
18/8/39

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO  
~~SERVICO DE IRRIGACAO, REFORESTAMENTO E COLONIZACAO~~

RIO DE JANEIRO, D. F.

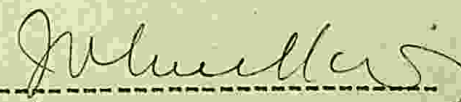
17 DE AGOSTO DE 1939.

731

Snrs. Membros da Primeira Comissão Especial Revisôra  
de Títulos de Terras.

Em resposta ao vosso officio n.º 355, de 12 de Julho p.  
findo, junto vos restituo com as necessarias informações, o pro  
cesso P.C.E.R.T.T. n.º 758/39, declarando-vos não interessarem  
á colonização as terras em apreço.

Saudações.

  
-----  
José De Oliveira Marques.  
Diretor.

J

S. CORR.

3574

3/10/40



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

EL.

SERVIÇO REGIONAL

RIO DE JANEIRO, D.F.

646-m.a.

Em 3 de Outubro de 1940.

Sr. Presidente da Primeira Comissão Especial Revisôra de Títulos de Terras,

Em referência ao vosso ofício nº 903, de 16 de agosto do corrente ano, restituo-vos, devidamente informado por este Serviço, o processo nº 68.594/40 relativo ao terreno, lote nº 30 A, desmembrado do lote nº 30, situado na Avenida Carmen, em que é interessado o sr. UBALDINO GOMES.

( PROCº Nº 68.594/40 )

Apresento-vos atenciosas saudações.

Homero Duarte

HOMERO DUARTE  
( Chefe do Serviço )

Desp. 3-4-41

/NIC.

PCERTT - 758-6111.

5379

13-5-46

M. A. — GABINETE DO MINISTRO

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS  
(Decreto-Lei 893).

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT - 758-6.111, referente ao terreno lote nº 30-A, da Avenida Carmen, em Santa Cruz e em que é interessado o Sr. UBALDINO GOMES, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando desse serviço as necessárias providências no sentido de ser atendido o despacho proferido por esta Comissão no dia 29-4-1946.

Atenciosas saudações

A Comissão,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

5772  
10-8-46

## PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

PCERTT - 758 - Requerente: UBALDINO GOMES, terreno lote nº 30-A, da Avenida Carmen, em Santa Cruz.

"A Comissão, nos termos do relatório hoje aprovado, julgou ter o requerente preferência para a aquisição do domínio pleno do terreno de que é ocupante e onde possui benfeitorias, sito à Avenida Carmen, em Santa Cruz, nesta Capital, lote nº 30-A, ou, se não quiser usar da preferência, direito a ser indenizado do valor das referidas benfeitorias, de acordo com o disposto no artº 8º do Decreto-Lei nº 893, de 26.11.938. Remeta-se o processo ao S.P.U., para os devidos fins."

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-lei nº 893 de 26-11-1938, incluso vos remetemos o processo PCERTT nº 758, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em Santa Cruz, Distrito Federal, em que é interessado UBALDINO GOMES.

Atenciosas saudações

A Comissão,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

*Apresentado em carta de Resposta  
Rio, 12-8-46  
ao P.F.T.  
Le. D.  
L.P.S.*

### RELATÓRIO

UBALDINO GOMES, alegando a qualidade de ocupante do terreno lote nº 30-A, desmembrado do lote nº 30, situado a Avenida Carmen, em Santa Cruz, e que houve por compra a HEITOR ELIAS DE MIRANDA, em cumprimento ao disposto no art. 2º do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, apresentou, com o requerimento inicial datado de 11 de abril de 1939, o recibo de aluguel ou taxa de ocupação do lote nº 30-A, situado a Avenida Carmen, correspondente ao exercício de 1939 e passado em nome de HEITOR ELIAS DE MIRANDA e duas cópias dos editais nºs. 13 e 10-A, ambos sem data, expedidos pela Diretoria do Domínio da União e assinados por ARNALDO DE SIENCO - escrivão "F", pelos quais, de ordem do diretor daquele Serviço, se fazia pública, para conhecimento dos interessados, que UBALDINO GOMES requerera em aforamento o lote de terreno nº 30-A, desmembrado do nº 30 da Avenida Carmen, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, com a área de 2.419,4390 m<sup>2</sup>, em o qual está construído um pequeno prédio e confronta ao Norte com a Avenida Carmen, ao Sul com a rua Duque de Caxias, a Leste com o lote nº 30 (ocupado por HEITOR ELIAS DE MIRANDA), depois de propriedade de S. PIETRELL e a Oeste com o lote nº 29, de CLARIMUNDO FERNANDES DE AZEVEDO.

Posteriormente, em requerimento datado de 7 de Abril de 1946, solicitou, afins de que ficasse melhor esclarecida a situação dos documentos anexados ao P.C.R.M.T.T. nº 753, fosse requisitado o processo nº 10 101/30, daquela Diretoria.

Antes de ter dado entrada no protocolo da Comissão esse segundo requerimento, havia esta solicitado a audiência da D.T.C., primeiro e da D.D.T., depois, no sentido de ser vistoriado o terreno em que o requerente é interessado, prestando aquela a informação de fls. 6, na qual são descritas as benfeitorias encontradas no dito terreno, pelo engenheiro TACITO PACE, em 4 de agosto de 1939, informação confirmada pela Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em 14 de setembro de 1940 ( fls. 5 ) e em 23 de julho de 1946 ( fls. 12 ).

Aterrida a solicitação do requerente, em que fosse re -

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

requisitado o processo nº 10 111/38, deste consta que, de fato, o mesmo requerente pleiteou perante a D.D.U., o aforamento do terreno designado por lote nº 30-A, desmembrado de lote nº 30 situado a Avenida Carmen, na qualidade de adquirente da área desmembrada, conforme o documento que lhe foi passado por HEITOR ELIAS DE MIRANDA e sua mulher JARDELINA NOGUEIRA DE MIRANDA, datado de 31 de maio de 1937, aquisição confirmada pela procuração em causa própria, que estes lhe outorgaram em 22 de janeiro de 1938, nas notas do tabelião FRANCISCO MORENO TAVARES, de Itaguaí, sendo o preço da transferência de um conto de reais ( Cr\$ 1.000,00 ), não tendo o pedido de aforamento chegado a seu termo, em virtude de ter sido baixado pelo Governo Federal o decreto-lei nº 893, de 26-11-1938.

Conforme o que consta desse processo, HEITOR ELIAS DE MIRANDA, simples locatário do terreno, o que vendeu ao requerente foram apenas as benfeitorias existentes no mesmo.

A vista das informações prestadas pela D.T.C., confirmadas pelo S.P.U. e do que consta do processo nº 10 111/38, daquele Serviço, cabe ao requerente, na qualidade de ocupante do terreno, lote nº 30-A da Avenida Carmen, em Santa Cruz e de proprietário das benfeitorias existentes no mesmo, preferência para a aquisição de domínio pleno do dito terreno, ou, se não quiser usar da preferência, direito a ser indenizado do valor das referidas benfeitorias, de acordo com o disposto no artº 82 do decreto-lei nº 893, devendo o processo ser remetido ao S.P.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 8 de Agosto de 1946

---

LUCIANO PEREIRA DA SILVA

- Relator -